

**INDICAÇÃO Nº: 404/2025**  
Linhares, 11 de julho de 2025  
GAB/VER. CAIO FERRAZ

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**CAIO FERRAZ**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (PINTURA DE VAGAS) NA AVENIDA TOBIAS JOSÉ DE ANDRADE, FRENTE A UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO BEBEDOURO.**

Segue foto da rua citada:



*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003300350031003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por finalidade solicitar a execução de sinalização horizontal viária, com pintura de vagas de estacionamento em apenas um dos lados da Avenida Tobias José de Andrade, em frente à Unidade de Saúde do bairro Bebedouro.

A via em questão possui dimensões reduzidas, o que, aliado ao estacionamento de veículos em ambos os lados, tem causado sérias dificuldades de tráfego, especialmente para ambulâncias e outros veículos de emergência que atendem à unidade de saúde. Tal situação compromete o atendimento ágil e seguro da população, além de representar um risco à integridade física de pacientes e profissionais de saúde.

A organização do estacionamento por meio da pintura de vagas em apenas um dos lados da via é medida simples, porém eficaz, para restabelecer a fluidez do trânsito no local e garantir a passagem adequada dos veículos de urgência e demais usuários da via.

Dessa forma, considerando a importância do acesso desobstruído à unidade de saúde e visando o interesse coletivo, solicito a devida atenção a esta demanda.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

---

**CAIO FERRAZ**  
Vereador

*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003300350031003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003300350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 14/07/2025 08:24

Checksum: **5F66795AF4C595AFFBA1DA32743AD7B570C52D097E5EAE5FAE6261171BDFC95F**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.